

PORTARIA Nº 038/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo como responsável pela alimentação das **LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS** da Secretaria de Saúde de Gravata no **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUPE**.

PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA

Supervisora – Mat. nº 103097

CPF/MF nº 097.392.494-26

E-mail: priscilalima.lic@gmail.com

Art. 2º Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, a servidora deverá se reportar a Secretaria Municipal de Saúde e a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, em 10 de fevereiro de 2022.

JOSELITO GOMES
DA

SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.02.10 20:08:57 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PUBLICADO EM 10.02.2022

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 – Ramal: 4000 | CNPJ: 11.049.830/0001-20

www.gravata.pe.gov.br | gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br